RESOLUÇÃO Nº 1123/2016.

Concede o Título de Cidadão de Olinda a **MARCOS MAGANO FROTA.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **MARCOS MAGANO FROTA.**

Art. 2° Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de agosto de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário